ERRATA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Prefeita Municipal **Sra. Neiva Kleemann Tonielo**, leva ao conhecimento de todos a ALTERAÇÃO do item 1 do Termo de Execução Cultural nº **001/2026** tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital **nº 003/2026**, *nos* termos da lei nº 14.399/2022 (pnab), da lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto n. 11.740/2023 (decreto pnab) e do decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

1. PARTES

Onde se lê:

empresa Juliana Fátima da Silva Kuntz, inscrita no CNPJ 13.614.004/001-53, estabelecida na Chácara Linha Laranjeira/ Linha Salto da Praia, s/n, interior, Presidente Castello Branco/SC, CEP: 89745-000,

Leia-se:

empresa Juliana Fátima da Silva Kuntz, inscrita no CNPJ 13.614.044/0001-53, estabelecida na Chácara Linha Laranjeira/ Linha Salto da Praia, s/n, interior, Presidente Castello Branco/SC, CEP: 89745-000,

Presidente Castello Branco (SC), em 19 de setembro de 2026.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
PREFEITA MUNICIPAL